

PORTARIA Nº 088/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO ainda a necessidade de conceder gratificação a Servidor, nos termos do art. 32, parágrafo único, alínea “b” da Lei 487/2019, que institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação à servidora, FRANCISCA RAMOS DOS ANJOS LOPES, matrícula nº 102, ocupante da função de Diretora da Creche do CMEI Senador João Ribeiro, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal